



REALFIX IND E COM DE TINTAS E VERNIZES L  RUA ANA PAULA GUARDA, 165,000000165 MAUA COLOMBO/PR CEP: 83413-570 Fone: (0041)03661-1850		CC-e CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA <i>Relatório sem valor fiscal, simples representação da carta de correção eletrônica indicada abaixo</i>	
Nº. 139870 SÉRIE SEQUENCIA cc 1		 41260473244626000117550010001398701135818969 CHAVE DE ACESSO 41260473244626000117550010001398701135818969	
CNPJ 73.244.626/0001-17	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1370167105	PROTOCOLO 141260165662807	

EVENTO

ORGÃO 00	EVENTO 110110 - Carta de Correcao	DATA E HORÁRIO DO EVENTO 30/04/2026 14:44:11
STATUS 135 - Evento registrado e vinculado a NF-e		

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZAO SOCIAL BREVIL BREMER E MARCOVIL METAL MECANICA		CNPJ / CPF 03.647.022/0001-36	
ENDEREÇO R LILLY BREMER, 111,000000111		BAIRRO / DISTRITO NAVEGANTES	CEP 89162-454
MUNICÍPIO RIO DO SUL	FONE / FAX Fone: (47)03411-3300	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 254032940

CORREÇÃO

RETIFICANDO QUANTIDADE: 14 UNIDADES TOTAL.

CONDIÇÕES DE USO

A Carta de Correção é disciplinada pelo parágrafo 1º-A do artigo 7º do Convênio S/N, de 15 de Dezembro de 1970 e pode ser utilizada para a regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com:

I - As variáveis que determinam o valor do imposto tais como:

Base de cálculo, alíquota, diferença do preço, quantidade, valor da operação ou da prestação;

II - A correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário;

III - A data de emissão ou de saída.